



Associação Mineira de Aposentados, Pensionistas e Aposentáveis dos Correios - AMAPAC
Av. Augusto de Lima, 233 - sala 1505 - Ed. Arcângelo Maletta - Centro
CEP 30190-000 - Belo Horizonte MG
Tel.: (31) 35861184
e-mail: contato@amapacmg.com.br
site: www.amapac.com.br
Horário de atendimento de 09:00h às 16:00h

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024

Excelentíssimo Sr SENADOR RODRIGO PACHECO,

Vimos na oportunidade solicitar ao nosso Senador Presidente do Congresso Deputado, para colocar o Veto 16/2002 ao PLC 06/2002 em apreciação e votação e quando o Veto entrar em pauta para Vossa Excelência, juntamente com Vossa Bancada possa votar : NÃO AO VETO 16/2002.

Esclarecemos, que desde ano de 2002 estamos na luta para derrubar o Veto 16/2002, por ter sido vetado por vício de origem e no mês seguinte ao Veto foi sancionada a lei dos aposentados da RFFSA, dando Isonomia aos aposentados dos Correios na derrubada do Veto.

Em 1992 foi sancionada a lei 8.529/2002 onde no artigo primeiro consta, que todos aposentados e funcionários dos Correios, que ingressaram na ECT até 31/12/1976 tem direito a complementação da aposentadoria pela União. Já existe orçamento garantido para todos aposentados e funcionários , que ingressaram na ECT até 31/12/1976. Na época trabalhavam na ECT estatutários e celetistas e todos tiveram que fazer opção para celetistas até 31/12/1976. Como todos se tornaram celetistas , para que fosse feita a justiça para os celetistas foi sancionada a lei 8.529/1992. Só que o INSS reconhece somente uma parte de celetistas, negando a pagar a complementação da aposentadoria para outra parte de celetistas causando uma grande injustiça social. Na época que foi aprovada a lei 8.529/92. Em 2002 foi aprovado por unanimidade no Congresso o PLC 06/2002 para formalização da interpretação jurídica e administrativa da lei 8.529/2002. Com a injustiça do Veto 16/2002 pedimos o Vosso Apoio, para colocar o Veto 16/2002 em apreciação e Votação e que todos Votem : NÃO AO VETO 16/2002.

Esclarecemos que o Veto 16/2002 está ativo no Congresso pronto para ser apreciado e Votado.

Certo de contar com o Vosso apoio.

Devemos considerar que o Projeto de Lei 1.745/99, tramitou na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação obtendo pela aprovação unânime

Atenciosamente,

Paulo Arlindo Magalhães
Presidente da AMAPAC

Eustáquio Monteiro de Almeida
-Vice-Presidente da AMAPAC